



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 15.591/2021  
Cessão de Uso TRT nº 01/2021  
Termo de Distrato nº 05/2025**

**TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE  
SIDROLÂNDIA - MS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato, representado por seu Presidente, Desembargador do Trabalho TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, portador do RG nº 9068879 SSP/SP e do CPF nº 446.481.976-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24**; e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS**, inscrito no CNPJ nº 03.501.574/0001-31, com sede na Rua São Paulo nº 964, Centro, em Sidrolândia - MS, CEP 79.170-000, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal RODRIGO BORGES BASSO, portador do RG nº 947.440 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 790.640.271-53, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE DISTRATO**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir da data de assinatura, da cessão de uso de espaço físico consistente em um imóvel urbano localizado na Rua São Paulo nº 1.150, Centro, em Sidrolândia – MS, para realização das sessões da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município de Sidrolândia.

§ 1º Considera-se data da assinatura deste termo aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica, se mais recente.

§ 2º Com o presente distrato as partes reconhecem que nada mais é devido, de ambas as partes, em razão do Termo de Cessão nº 01/2021

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 8ª do termo originário.

**CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 67, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o TRT 24 providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 15.591/2021  
Cessão de Uso TRT nº 01/2021  
Termo de Distrato nº 05/2025**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2025.

(documento assinado digitalmente)  
**TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**  
Desembargador Presidente do Trabalho  
Regional do Trabalho da 24ª Região

(documento assinado digitalmente)  
**RODRIGO BORGES BASSO**  
Prefeito do Município de Sidrolândia - MS

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)  
**MARIA LEONOR ROCHA**  
Secretária Geral Judiciária  
TRT da 24ª Região

(documento assinado digitalmente)  
**BONFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR**  
Analista Judiciário  
TRT da 24ª Região



2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

2.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da Prova Prática: Teste de Aptidão Física.

2.4 Ao candidato só será permitida a realização da Prova Prática: Teste de Aptidão Física na data, no local e no horário definido no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova.

2.6 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da Prova como justificativa de sua ausência.

2.7 O não comparecimento na Prova Prática: Testes de Aptidão Física, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

2.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO (modelo no anexo único deste edital) emitido, no máximo, com 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive) e que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.

2.8.1 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas entre 20/06/2025 a 19/07/2025 para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física a ser realizada no dia 19/07/2025.

2.8.2 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas entre 21/06/2025 a 20/07/2025 para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física a ser realizada no dia 20/07/2025.

2.8.3 O Atestado Médico, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática: Teste de Aptidão Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática: Teste de Aptidão Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

2.9 Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 9.8 do Capítulo 9, do Edital nº 01/2024 - Abertura de Inscrições.

2.10 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.11 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes, relógios de qualquer tipo e ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, no momento da identificação dos candidatos, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

2.12 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase no espaço específico da Folha de Identificação, para posterior exame grafotécnico.

2.13 A Prova Prática: Teste de Aptidão Física poderá ser gravada em vídeo, exclusivamente pela Fundação Carlos Chagas. É vedada a gravação por quaisquer outros meios e por pessoas não autorizadas pela Fundação Carlos Chagas para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.

2.14 No local de Provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.

2.15 Não haverá repetição da Prova Prática: Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como fatores de intempérie extrema, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma magnitude), não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova Prática: Teste de Aptidão Física, a critério da Banca Examinadora.

2.15.1 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova Prática: Teste de Aptidão Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar o teste desde o início, desprezando-se o resultado até então obtido.

2.16 O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

2.17 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2024 - Abertura de Inscrições e neste Edital para a realização da prova.

Campinas, 8 de julho de 2025.  
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN  
Desembargadora Presidente

#### ANEXO ÚNICO

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE ATESTADO

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,

R.G. nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática: Teste de Aptidão Física, descrito no Capítulo 13 do Edital do Concurso Público 01/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o cargo 26 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade \_\_\_\_\_, Agente da Polícia Judicial.

Local e data  
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova, inclusive)

Assinatura do Profissional - Carimbo/CRM

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - UASG 80020

Nº Processo: 597/2024. Objeto: Contratação de Plataforma Integrada de Atendimento (omnichannel), na modalidade SaaS (Software as a Service) em nuvem, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 11/07/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, Setor Bueno - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-90031-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/07/2025) 80020-00001-2025NE000001

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. 1189/2025. Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2025. Objeto: Compartilhamento gratuito, pelo TRT da 24ª Região ao TRT da 13ª Região, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar de 22.07.2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 10 anos, observado o interesse público, nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 10.07.2025. Tomás Bawden de Castro Silva/TRT 24ª Região e Herminegilda Leite Machado/ TRT 13ª Região.

#### EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 15.591/2021. Cedente: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cessionário: Município de Sidrolândia - MS, CNPJ nº 03.501.574/0001-31. Espécie: Termo de Distrato nº 05/2025. Objeto: Rescisão amigável, a partir da data de assinatura, da cessão de uso de espaço físico consistente em um imóvel urbano localizado na Rua São Paulo nº 1.150, Centro, em Sidrolândia - MS, para realização das sessões da Vara Itinerante da Justiça do Trabalho no Município de Sidrolândia. Fundamento legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 8ª do termo originário. Assinatura: 07.07.2025. Tomás Bawden de Castro Silva/Cedente; Rodrigo Borges Basso/Cessionário.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 23.341/2020. Consignante: TRT da 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Consignatária: BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.136.888/0001-43. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2020. Objeto: Incluir a rubrica de empréstimos na modalidade Cartão Consignado e Cartão de Benefício, conforme Resolução CSJT nº 399/2024. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993; ao art. 45, §§1º e 2º da Lei nº 8.112/1990; ao art. 8º da Resolução CSJT nº 199/2017; ao Ato GP nº 337/1996 deste Tribunal; aos demais dispositivos legais pertinentes à espécie e aos termos deste acordo. Data da assinatura: 10.07.2025.

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 1ª REGIÃO

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 90012

Nº Processo: 8011820254018004. Objeto: Aquisição de bens e contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, visando implantação de Wifi corporativo para Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 11/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-90018-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/07/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/07/2025) 90012-00001-2025NE010000

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 90012

Nº Processo: 13311972024401800. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva no conjunto de equipamentos que transforma e distribui energia elétrica na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 11/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/07/2025) 90012-00001-2025NE010000

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO Nº 90017/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/07/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados na área da saúde, para atender a Justiça Federal de Goiás em Goiânia (GO), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições previstas no Edital, no Termo de Referência e em seus Anexos. - Obs. Lances pelo valor do primeiro ano de contrato para cada item.

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/07/2025) 090022-00001-2025NE000001

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 - UASG 90022

Nº Processo: 31424520244018006. Objeto: Elaboração dos Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, para a Futura Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária de Goiás, adotando a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM,) além aprovação dos projetos Legais nos órgãos e poderes competentes. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/07/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/90022-3-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/08/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 10/07/2025) 90022-00001-2025NE000001